



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0823/2021

DE 05 DE JULHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0701/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 071/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0701, de 08 de junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CUNHA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão